

LEI Nº 225/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 224, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - As funções programáticas do segundo e terceiro quadros demonstrativos integrantes do art. 3º da Lei nº 224, de 27 de outubro de 2017, especificando as despesas, passam a serem as constantes desta Lei:

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0188	Ensino Regular	
1016	CONST/AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.	
449051	Obras e Instalações	
50	Transferência de Convênio – Educação Federal	36.999,99
TOTAL		R\$ 36.999,99

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0196	Centros Esportivos Comunitários	
1020	CONST. DE GINASIO POLIESPORTIVO NA SEDE E Z. RURAL	
449051	Obras e Instalações	
53	Transferência de Convênio – Educação Estadual/Mun./Outros	53.000,02
TOTAL		R\$ 53.000,02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 21 de novembro de 2017.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOSSEGO - PB

NOTICIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 068 DE 24 DE ABRIL DE 2001



Secretaria Municipal de Administração
Elaboração e Diagramação: Departamento Municipal de Imprensa
Distribuição Gratuita - Tiragem mínima de 15 exemplares



ESTADO DA PARAIBA
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.613.663/0001-44

Página: 1/1

LEI Nº 225/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 224, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - As funções programáticas do segundo e terceiro quadros demonstrativos integrantes do art. 3º da Lei nº 224, de 27 de outubro de 2017, especificando as despesas, passam a serem as constantes desta Lei:

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0188	Ensino Regular	
1016	CONST./AMPLIAR/EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES DO MUNIC.	
449051	Obras e Instalações	36.999,99
50	Transferência de Convênio - Educação Federal	
TOTAL		R\$ 36.999,99

02000	PODER EXECUTIVO	
02040	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
27	Desporto e Lazer	
812	Desporto Comunitário	
0196	Centros Esportivos Comunitários	
1020	CONST. DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NA SEDE E Z. RURAL	
449051	Obras e Instalações	53.000,02
53	Transferência de Convênio - Educação Estadual/Mun./Outros	
TOTAL		R\$ 53.000,02

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 21 de novembro de 2017.

Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita

Rua: Horácio Ferreira, 167, Centro, Sossego/PB - Cep: 58.177-000 - Fone/Fax (33) 3643.1067/1066
Site: www.sossego.pb.gov.br e e-mail: gmsossego@hotmail.com



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

Decreto Nº: 0029/2017 de 14/11/2017

Abre crédito adicional para cobertura das despesas adiante discriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 02142016 de 09/12/2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02050	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROS SAUDE BUCAL		
15.321.0028.2000.2083.0001.14	MATERIAL DE CONSULTA		10.000,00
	Valor Total da Ação:	2083	R\$ 10.000,00
	Valor Total do Órgão:	02050	R\$ 10.000,00
	Valor Total:	R\$	10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

02000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1082	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA		
15.702.0034.1082.0000.00.02	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
	Valor Total da Ação:	1082	R\$ 10.000,00
	Valor Total do Órgão:	02000	R\$ 10.000,00
	Valor Total:	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSEGO 14/11/2017

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL